

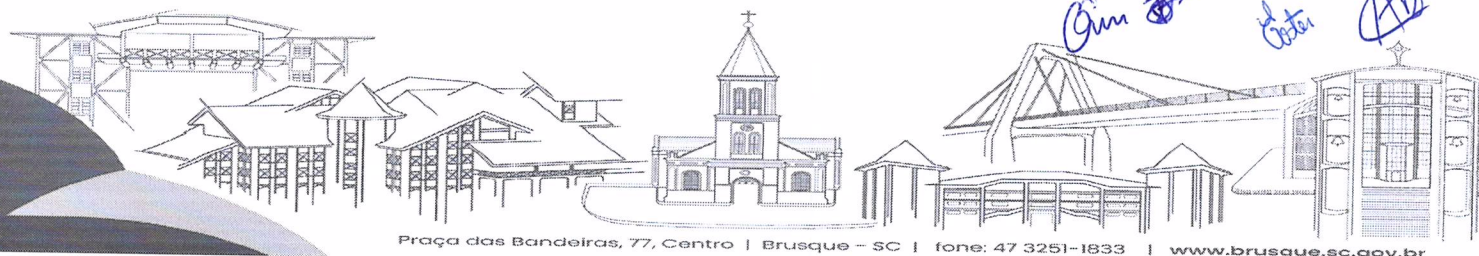


RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO

POC - Prova de Conceito:

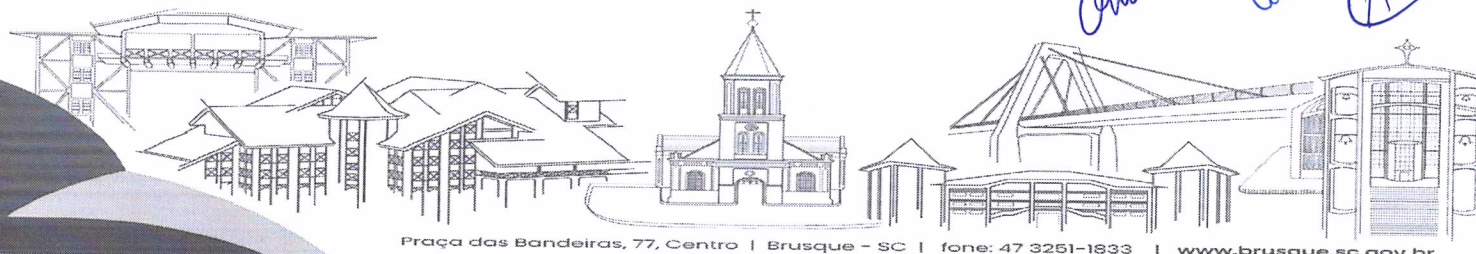
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RELÓGIO PONTO COM TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO FACIAL E COM INTEGRAÇÃO DO SOFTWARE DE GESTÃO UTILIZADO PELA PREFEITURA DE BRUSQUE

<u>PONTOS A SEREM AVALIADOS</u>	<u>ATENDE</u>	<u>NÃO ATENDE</u>
ITEM 1 - RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO COM RECONHECIMENTO FACIAL PADRÃO 01		
1. Apresentar a documentação que comprove a compatibilidade com a Portaria 671/2021 do MPT.	<u>Atende</u>	
1.1 O relógio de ponto utiliza a tecnologia de reconhecimento facial.	<u>Atende</u>	
1.2 O relógio é do tipo REP-P (Registrador Eletrônico de Ponto via Programa)	<u>Atende</u>	
2. Apresentar o datasheet que comprove que o equipamento:		
2.1 Possui suporte para 5000 faces.	<u>Atende</u>	
2.2 Possui câmera dupla com infravermelho.	<u>Atende</u>	
2.3 Possui interface de rede de 10/100 Mbps ou superior.	<u>Atende</u>	
2.4 Possui suporte ao armazenamento de 400.000 registros.	<u>Atende</u>	
2.5 Possui proteção IP54 ou superior.	<u>Atende</u>	
3. Demonstrar que o equipamento:		
3.1 Realiza o reconhecimento em menos de 0,5 segundo.	<u>Atende</u>	
3.2 Realiza o reconhecimento a 2 metros de distância.	<u>Atende</u>	
3.3 Efetua a batida sem necessidade de ação por parte do usuário.	<u>Atende</u>	
3.4 Possui fonte bivolt automática e com plugue no padrão brasileiro.	<u>Atende</u>	



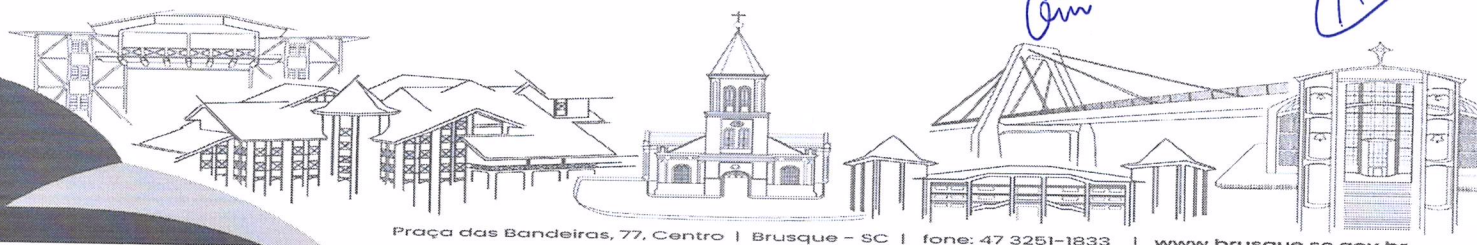


3.5 Possui sistema de nobreak ou baterias internas que permitam a utilização do equipamento em caso de falta de energia.	<u>Atende</u>	
3.6 Possui interface web em Português Brasileiro.	<u>Atende</u>	
3.7 Possui conexão USB.	<u>Atende</u>	
4. Demonstrar em tempo real a batida:		
4.1 Utilizando algum acessório.	<u>Atende</u>	
4.2 Utilizando uma máscara.	<u>Atende</u>	
4.3 Com luz direta incidindo sobre o REP.	<u>Atende</u>	
5. Demonstrar que o REP não realiza a batida através do uso de uma foto de pessoa cadastrada.	<u>Atende</u>	
6. Efetuar a medição do tamanho do display e teste do touchscreen.	<u>Atende</u>	
7. Demonstrar:		
7.1 O cadastro de um número de identificação com 20 caracteres com zeros à esquerda.	<u>Atende</u>	
7.2 A configuração de endereços IPv4.	<u>Atende</u>	
7.3 O controle de acesso de usuários à interface de configuração do equipamento.	<u>Atende</u>	
7.4 A integração entre o equipamento e o ERP da Prefeitura:		
7.4.1 Efetuar o cadastro facial no REP.	<u>Atende</u>	
7.4.2 Demonstrar o envio do cadastro facial efetuado no REP para o ERP da Prefeitura.	<u>Atende *</u>	
7.4.3 Efetuar o registro facial no REP.	<u>Atende</u>	
7.4.4 Demonstrar o registro efetuado no ERP da Prefeitura.	<u>Atende</u>	
7.4.5 Demonstrar a sincronia dos registros faciais entre os REPs.	<u>Atende *</u>	





ITEM 2 - RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO COM RECONHECIMENTO FACIAL PADRÃO 02		
1. Apresentar a documentação que comprove a compatibilidade com a Portaria 671/2021 do MPT.	<u>Atende</u>	
1.1 O relógio de ponto utiliza a tecnologia de reconhecimento facial.	<u>Atende</u>	
1.2 O relógio é do tipo REP-P (Registrador Eletrônico de Ponto via Programa)	<u>Atende</u>	
2. Apresentar o datasheet que comprove que o equipamento:		
2.1 Possui suporte para 40.000 faces.	<u>Atende</u>	
2.2 Possui câmera dupla com infravermelho.	<u>Atende</u>	
2.3 Possui interface de rede de 10/100 Mbps ou superior.	<u>Atende</u>	
2.4 Possui suporte ao armazenamento de 400.000 registros.	<u>Atende</u>	
2.5 Possui proteção IP65 ou superior.	<u>Atende</u>	
3. Demonstrar que o equipamento:		
3.1 Realiza o reconhecimento em menos de 1 segundo.	<u>Atende</u>	
3.2 Realiza o reconhecimento a 2 metros de distância.	<u>Atende</u>	
3.3 Efetua a batida sem necessidade de ação por parte do usuário.	<u>Atende</u>	
3.4 Possui fonte bivolt automática e com plugue no padrão brasileiro.	<u>Atende</u>	
3.5 Possui sistema de nobreak ou baterias internas que permitam a utilização do equipamento em caso de falta de energia.	<u>Atende</u>	
3.6 Possui interface web em Português Brasileiro.	<u>Atende</u>	
3.7 Possui conexão USB.	<u>Atende</u>	
4. Demonstrar em tempo real a batida:		

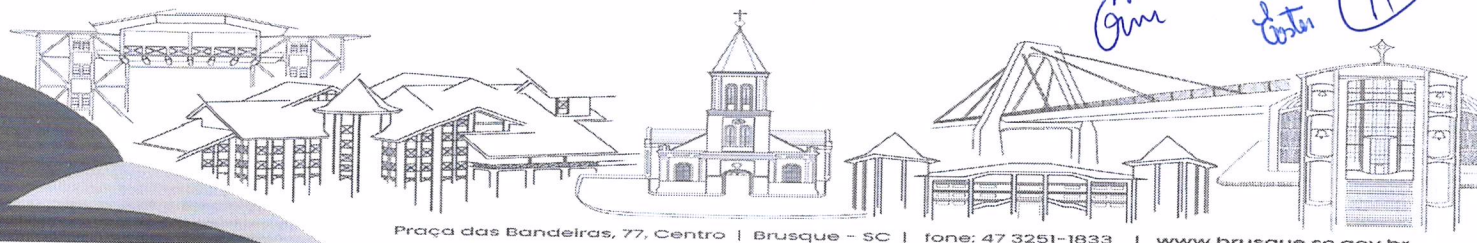




4.1 Utilizando algum acessório.	<u>Atende</u>	
4.2 Utilizando uma máscara.	<u>Atende</u>	
4.3 Com luz direta incidindo sobre o REP.	<u>Atende</u>	
5. Demonstrar que o REP não realiza a batida através do uso de uma foto de pessoa cadastrada.	<u>Atende</u>	
6. Efetuar a medição do tamanho do display e teste do touchscreen.	<u>Atende</u>	
7. Demonstrar:		
7.1 O cadastro de um número de identificação com 20 caracteres com zeros à esquerda.	<u>Atende</u>	
7.2 A configuração de endereços IPv4.	<u>Atende</u>	
7.3 O controle de acesso de usuários à interface de configuração do equipamento.	<u>Atende</u>	
7.4 A integração entre o equipamento e o ERP da Prefeitura:		
7.4.1 Efetuar o cadastro facial no REP.	<u>Atende</u>	
7.4.2 Demonstrar o envio do cadastro facial efetuado no REP para o ERP da Prefeitura.	<u>Atende*</u>	
7.4.3 Efetuar o registro facial no REP.	<u>Atende</u>	
7.4.4 Demonstrar o registro efetuado no ERP da Prefeitura.	<u>Atende</u>	
7.4.5 Demonstrar a sincronia dos registros faciais entre os REPs.	<u>Atende*</u>	

No dia 1º de agosto de 2025, com início às 10 horas da manhã, foi realizada a Prova de Conceito, na qual foram verificados todos os itens previstos. Após a análise, constatou-se que os equipamentos ofertados atendem às funções solicitadas.

Com relação aos itens 7.4.2 e 7.4.5, verificou-se que a funcionalidade requerida está disponível e plenamente operante quando integrada a sistema de terceiros. Contudo, considerando que ainda não





existe contrato ativo entre o Município de Brusque e a empresa declarada vencedora, não foi possível atestar, neste momento, essa funcionalidade integrada, haja vista a inexistência de vínculo contratual entre a licitante e a empresa IPM Sistemas.

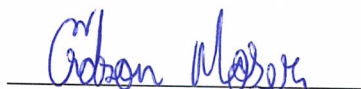
Nos termos do item 1.25 do Memorial Descritivo:

"O equipamento deverá realizar a integração com o sistema de gestão da Prefeitura Municipal de Brusque (atualmente o ERP Atende.Net, da empresa IPM Sistemas). Caso o ERP seja substituído durante a vigência do contrato de locação dos relógios-ponto, a Contratada deverá realizar a integração do equipamento com o novo sistema ERP no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato do novo sistema ERP da Prefeitura, sem ônus para a Contratante, sendo essa integração verificada pelo fiscal técnico do contrato."

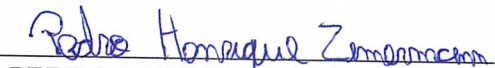
Dessa forma, a Contratada terá o prazo de 90 (noventa) dias para efetuar as configurações necessárias às funcionalidades solicitadas, contados a partir da assinatura do contrato, de modo a garantir a plena integração com o sistema da Prefeitura Municipal de Brusque.

De acordo,


ALISON T. BRENTANO


EDSON MOSER


ESTER SUTIL RIBEIRO


PEDRO HENRIQUE ZIMMERMANN

